Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 373/21, de 07/10/2021

Indica o Diretor-presidente, o Diretor Administrativofinanceiro e o Diretor Técnico da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ) para o mandato 2021-2023.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/2009, de 28/08/2009, que aprova os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e para indicação dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ);

Considerando que o Estatuto da Agência das Bacias PCJ estabelece no inciso III, do artigo 13, que o seu Conselho Deliberativo deve eleger, a cada 02 (dois) anos, o Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, cuja indicação deverá ser feita pelos Comitês PCJ;

Considerando proposta apresentada durante esta reunião, discutida e aprovada pelos plenários, quanto à indicação do Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, pelos Comitês PCJ;

Considerando que o Diretor-presidente escolhido nesta reunião fez indicações para o preenchimento dos cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, os quais tiveram seus currículos analisados e aprovados;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 03/09/2021, por videoconferência.

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Sr. Sergio Razera para o cargo de Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o mandato 2021-2023.

Parágrafo único. Por proposta do Diretor-presidente indicado no *caput* deste artigo, ficam aprovadas e ratificadas as seguintes indicações para a Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ:

Diretora Técnica: Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi Diretor Administrativo e Financeiro: Ivens de Oliveira

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(Assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(Assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e

do PCJ FEDERAL

(Assinado digitalmente) **DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**Secretário-executivo do CBH-PJ1

(Assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ e

do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 08/10/2021.